



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO  
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 13 de novembro de 2013 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença para realização de manifestação desportiva na via pública:**

*Dia 21 de novembro de 2014*

- Gondensino – Estabelecimento de Ensino Particular, Lda. (Colégio Paulo VI) (Req.32420/14)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu *Julia Zélia de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 25 novembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Marco Martins*  
\_\_\_\_\_  
(DR. MARCO MARTINS)